



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.693, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 4º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.367, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam acrescidos ao artigo 4º do Decreto
Municipal nº 5.367, de 19 de janeiro de 2015, os incisos XXVIII e XXIV, com a
seguinte redação:

“ART. 4º

.....

XXVIII- Tecnologia em Segurança Pública;

XXIV- Tecnologia em Gestão Pública”

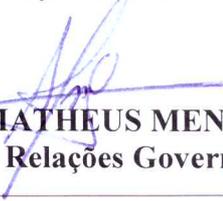
ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de dezembro de
dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais